



OL. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO




LEI Nº 731

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) Concede-se isenção de Taxa de Esgoto ao prédio nº 106 da Avenida Joaquim Cristóvão, de propriedade de Augusto Bagagin, enquanto àquele imóvel permanecer de posse do atual proprietário.

Artº 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

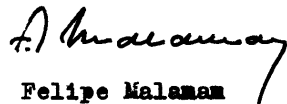
Pirassununga, 18 de Novembro de 1.963


Dr. Lauro Pozzi

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura

Data Supra



Felipe Malaman
Secretário Substituto da P.M